

para determinar ao réu que proceda com o imediato reingresso da autora aos quadros da polícia Militar do Estado do Pará, restabelecendo, assim, o status quo, com todas as percepções que são devidas; PAE nº 202094127; RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a PORTARIA nº 4447/2019-DP/2, publicada no Boletim Geral nº 001- de 02 de janeiro 2020, que Licenciou por determinação Judicial a CB PM RG 38592 ROSIMARIA CORREIA DE SOUSA.

Art. 2º. REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, no cargo de CB PM RG 38592 ROSIMARIA CORREIA DE SOUSA, em decorrência de decisão judicial por sentença entre o Estado do Pará e o policial supracitado.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 523607**

**PORTARIA Nº 0476/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 129/2020-PGE-PCTA, de 13 de janeiro de 2020, o qual a EXMª. Srª. Ana carolina Lobo Gluck Paul Peracchi - Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, reportou-se à Ação Ordinária processo nº 0865689-97.2019.8.14.0301, ajuizada por ANTÔNIO EDSON SOARES MARINHO, CPF (311.821.002-87), em face do Estado do Pará, no qual foi deferida a Tutela Antecipada determinando ao Estado do Pará mantenha a parte autora no serviço ativo da Polícia Militar, com a observância do artigo 103, inciso I da lei nº 5.251/85 no devido posto; PAE Nº 44608; RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 1º SGT PM RG 16117 ANTÔNIO EDSON SOARES MARINHO, por determinação judicial.

Art. 2º CLASSIFICAR 1º SGT PM RG 16117 ANTÔNIO EDSON SOARES MARINHO, no 3º BPM / CPR I (Santarém).

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 523627**

**PORTARIA Nº 0485/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 071/2019-CONJUR/03, de 26 de dezembro de 2019, que anexa o ofício nº 531/2019 PGAC-PGE, de 16 de dezembro de 2019, no qual a Procuradoria Geral do Estado do Pará, comunica que foi suspensa a medida liminar deferida em tutela de urgência, que havia determinado a imediata reintegração do agravado às fileiras da Polícia Militar. Ante o exposto, a Procuradoria Geral do Estado recomenda o cumprimento da decisão, no sentido de excluir o agravado das fileiras da Polícia Militar do Estado do Pará; RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR da Polícia Militar do Pará, por determinação judicial, o CB PM RG 38784 ALMIR ROGÉRIO COSTA RODRIGUES, matrícula funcional nº 57232422/1.

Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 38784 ALMIR ROGÉRIO COSTA RODRIGUES, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de janeiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 523692**

**PORTARIA Nº 0477/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 131/2020-PGE-PCTA, de 13 de janeiro de 2020, o qual a EXMª. Srª. Mnyrza Tandaya Nylander Pegado - Procuradora Geral Adjunta do Contencioso em exercício, reportou-se à Ação Ordinária processo nº 0864987-54.2019.8.14.0301, ajuizada por CARLOS ALBERTO MOREIRA LOPES, CPF (379.222.892-00), em face do Estado do Pará, no qual foi deferida a Tutela Antecipada determinando ao Estado do Pará mantenha a parte autora no serviço ativo da Polícia Militar, com a observância do artigo 103, inciso I da lei nº 5.251/85; PAE Nº 2020/44631; RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 2º SGT PM 16727 CARLOS ALBERTO MOREIRA LOPES, por determinação judicial.

Art. 2º CLASSIFICAR 2º SGT PM 16727 CARLOS ALBERTO MOREIRA LOPES, no 10º BPM / CPC II (Icoaraci).

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 523633**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-B/2020-PMPA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 01-B/2020-PMPA, firmada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42 e a empresa J. F. ALVES COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, CNPJ sob o nº 83764316/0001-87.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 002/2020-PMPA. OBJETO: Registro de Preços para eventual "Aquisição de rações equinas e caninas para semoventes da PMPA", de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.075,25 (Oito mil e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 1.887/2017 e demais legislações correlatas. DATA DE ASSINATURA: 13/02/2020. VIGÊNCIA: De 14/02/2020 a 13/02/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, o Senhor JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA; e pela Empresa J. F. ALVES COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, o Senhor JOSÉ FERNANDES ALVES, Representante Comercial.

**Protocolo: 523596**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-A/2020-PMPA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 01-A/2020-PMPA, firmada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42 e a empresa PURINORTE LTDA, CNPJ sob o nº 00970448/0001-38.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 002/2020-PMPA. OBJETO: Registro de Preços para eventual "Aquisição de rações equinas e caninas para semoventes da PMPA", de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 762.431,00 (Setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 1.887/2017 e demais legislações correlatas. DATA DE ASSINATURA: 13/02/2020. VIGÊNCIA: De 14/02/2020 a 13/02/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, o Senhor JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA; e pela Empresa PURINORTE LTDA, o Senhor ALTAIR BURLAMAQUI DE SOUZA MARTINS, Representante Comercial.

**Protocolo: 523590**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 010/2020 - SEC/FAS PMPA**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA nº 053/2013-GAB.CMDO;

Considerando a necessidade de designação e nomeação de Comissão Permanente de Licitação do FAS/PMPA, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares: 2º TEN QOAPM RG 22871 ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA – como Presidente, CB PM RG 35159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO – como Membro, e SD PM RG 39036 BRUNO LUIS SILVA DE SOUSA – como Membro, para compor a Comissão Permanente de Licitação, cuja investidura observará o período de 12 (doze) meses, observando os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da eficiência, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos atos que lhes são correlatos.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 16 de janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de fevereiro de 2020.

DIOSÉ COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 524023**